



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

*Publicado no Jornal "O Presente" em 19/12/2014, Edição nº 3991 - pagina 36*

### **PORTARIA Nº 294/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 19/12/2014 a 20/12/2014 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Luciane Beuter Hein – período de 18/12/2014 a 20/12/2014 – totalizando 02 (duas) diárias.

III – Ademar Bloch – período de 19/12/2014 a 20/12/2014 – totalizando 01 (uma) diária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 17 de Dezembro de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito